



- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: Dep. DALTO MARTINS

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0067/2003-AL

Protocolo nº 1879/03

Data: 20 / 08 / 03

Assunto: Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergências, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 26/08/03

Sessão Nº 57ª

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___

OBS.: ARQUIVAMENTO POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR.

COLEÇÃO REA NO CANTÃO 01



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: Dep. DALTO MARTINS
 Documento: PROJETO DE LEI Nº 0067/2003-AL
 Protocolo nº 1879/03 Data: 20 / 08 / 03
 Assunto: Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Es-
 tatal de Emergências, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 26/08/03 Sessão Nº 57ª
 Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___

ARRANJAMENTO POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0067/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0067/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretaria



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dalto Martins

PROJETO DE LEI Nº 0067 /2003-AL

Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergências, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, tendo em vista o que dispõe o art. 94 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Amapá autorizado a construir um Hospital Estadual de Emergências.

Art. 2º - O Hospital Estadual de Emergências é parte integrante do Sistema Estadual de Saúde.

Art. 3º - O Governo do Estado do Amapá, fica autorizado a firmar convênios com o Governo Federal a fim de carrear recursos para a construção e aquisição de equipamentos para o Hospital Estadual de Emergências.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, poderão correr por conta do orçamento proposto para o exercício financeiro de 2004, juntamente com os recursos oriundos dos convênios firmados, previstos no art. 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 20 de agosto de 2003.


Deputado **DALTO MARTINS**
PMDB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dalto Martins

PROJETO DE LEI Nº 0067 /2003-AL

Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergências, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, tendo em vista o que dispõe o art. 94 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Amapá autorizado a construir um Hospital Estadual de Emergências.

Art. 2º - O Hospital Estadual de Emergências é parte integrante do Sistema Estadual de Saúde.

Art. 3º - O Governo do Estado do Amapá, fica autorizado a firmar convênios com o Governo Federal a fim de carrear recursos para a construção e aquisição de equipamentos para o Hospital Estadual de Emergências.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, poderão correr por conta do orçamento proposto para o exercício financeiro de 2004, juntamente com os recursos oriundos dos convênios firmados, previstos no art. 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 20 de agosto de 2003.


Deputado **DAITO MARTINS**
PMDB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dalto Martins

JUSTIFICATIVA

A presente proposta se faz necessária frente a incapacidade, do Hospital de Emergências existente atualmente, em atender a demanda da população que busca atendimento emergencial.

Outrossim, possibilita ao Governo Estadual, quando da construção do citado hospital, adequá-lo prioritariamente ao atendimento de emergências e urgências, descentralizando outros tipos de atendimento para hospitais especializados ou unidades básicas de saúde.

Na certeza de estar prestando serviço de relevância à população do Estado, concito meus nobres pares a se pronunciarem favoráveis a presente matéria.


Deputado DALTO MARTINS
PMDB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dalto Martins

JUSTIFICATIVA

A presente proposta se faz necessária frente a incapacidade, do Hospital de Emergências existente atualmente, em atender a demanda da população que busca atendimento emergencial

Outrossim, possibilita ao Governo Estadual, quando da construção do citado hospital, adequá-lo prioritariamente ao atendimento de emergências e urgências, descentralizando outros tipos de atendimento para hospitais especializados ou unidades básicas de saúde.

Na certeza de estar prestando serviço de relevância à população do Estado, concito meus nobres pares a se pronunciarem favoráveis a presente matéria.


Deputado DALTO MARTINS
PMDB





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0067/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 20 de agosto de 2003.



Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 57ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do **Projeto de Lei nº 0067/03-AL**.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2003.



Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0067/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 20 de agosto de 2003.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 57ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0067/03-AL.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2003.

Secretaria Legislativa



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 57ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e seis
de agosto de dois mil e três.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e três, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente**, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ocivaldo Gato solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Presidente convidou o Presidente da Associação dos Migrantes do Estado do Amapá - AMAP - Senhor Joel Gilberto Cilião e o Vereador Tom Sobral, para comporem a Mesa dos Trabalhos. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0012/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2004 e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º 0067/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º 0068/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências; **Projeto de Resolução n.º 0017/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, alterando a redação do § 1º do Art.12, Inciso III do Art. 106, e §§ 2º do Art.110 da Resolução 010/91 que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; **Requerimento n.º 0417/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Presidente da CAESA serviços de construção e implantação de rede de água e esgoto no conjunto da Ego; **Requerimento n.º 0418/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma Creche no Bairro Nova Brasília, Município de Santana; **Requerimento n.º 0419/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de um Centro de Tratamento Oftalmológico, no Município de Santana; **Requerimento n.º 0420/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação da rede de energia elétrica, interligando a Vila Progresso com a Comunidade do Igarapé do Meio, no Arquipélago do Bailique; **Requerimento n.º 0421/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues, requerendo ao Governo do Estado que autorize à Secretária de Educação fornecer informações à esta Casa sobre a discussão e implantação do Plano Estadual de Educação; **Requerimento n.º 0422/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues, requerendo que seja expedido convite ao Diretor do INEP Sr. Luiz Araújo para que venha ao Amapá realizar palestra no Plenário desta Casa, sobre o Plano Estadual de Educação; **Requerimento n.º 0423/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Mesa Diretora que convide o Secretário da SESA para prestar esclarecimentos sobre a Saúde do Estado, os programas executados e o acesso da Comunidade Amapaense aos Serviços de Saúde Pública; **Requerimento n.º 0424/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo à Secretaria de Transportes - SETRAP, serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento no Loteamento Verão Tropical, no Bairro Marco Zero; **Indicação n.º**

(Handwritten signatures and scribbles throughout the page, including a large signature at the top left and several others on the right and bottom edges.)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 57ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e seis
de agosto de dois mil e três.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e três, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, Secretária dos Deputados Jorge Amanajás e Jorge Souza e da Deputada Roseli Matos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ocivaldo Gato solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Presidente convidou o Presidente da Associação dos Migrantes do Estado do Amapá - AMAP - Senhor Joel Gilberto Cilião e o Vereador Tom Sobral, para comporem a Mesa dos Trabalhos. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 0012/03-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2004 e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 0067/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 0017/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, alterando a redação do § 1º do Art. 12, Inciso III do Art. 106, e §§ 2º do Art. 110 da Resolução 010/91 que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; Requerimento n.º 0417/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Presidente da CAESA serviços de construção e implantação de rede de água e esgoto no conjunto da Ego; Requerimento n.º 0418/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma Creche no Bairro Nova Brasília, Município de Santana; Requerimento n.º 0419/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de um Centro de Tratamento Oftalmológico, no Município de Santana; Requerimento n.º 0420/03-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação da rede de energia elétrica, interligando a Vila Progresso com a Comunidade do Igarapé do Meio, no Arquipélago do Bailique; Requerimento n.º 0421/03-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governo do Estado que autorize à Secretaria de Educação fornecer informações à esta Casa sobre a discussão e implantação do Plano Estadual de Educação; Requerimento n.º 0422/03-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo que seja expedido convite ao Diretor do INEP Sr. Luiz Araújo para que venha ao Amapá realizar palestra no Plenário desta Casa, sobre o Plano Estadual de Educação; Requerimento n.º 0423/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Mesa Diretora que convide o Secretário da SESA para prestar esclarecimentos sobre a Saúde do Estado, os programas executados e o acesso da Comunidade Amapaense aos Serviços de Saúde Pública; Requerimento n.º 0424/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo à Secretaria de Transportes - SETRAP, serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento no Loteamento Verão Tropical, no Bairro Marco Zero; Indicação n.º

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0125/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, indicando ao Superintendente do Banco do Brasil no Estado a instalação de um Posto de Atendimento Bancário-PAB, no Município de Calçoene; **Ofício n.º 259/03 – DIOP/PMAP**, do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, em atenção ao Requerimento n.º 0277/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato; **Ofício n.º 082/03-BM4**, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Amapá, em resposta ao Ofício n.º 0637/03 – SELEG – AL, que encaminhou o Requerimento n.º 0256/03-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo; **Ofício n.º 0771/em Belém**, da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 137.839,36, referente à parcela do contrato n.º 94.274-06, Programa PASS/99. **Ofício n.º 031/03-GAB**, do Gabinete do Deputado Jaci Amanajás, justificando a ausência do referido Deputado na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 do mês em curso; **Ofício n.º 116/03-MAS/DGFNAS/CGOF**, do Ministério da Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social/AP, destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/2003; **Ofício n.º 101/03-MAS/DGFNAS/CGOF**, do Ministério da Assistência Social, encaminhando cópia de planilha, informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social/AP, destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/2003. Em seguida, o Deputado Jorge Salomão solicitou a inversão da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Logo após, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foi deliberada a seguinte matéria: **Proposta Emenda Constitucional n.º 0004/01-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que altera e acrescenta dispositivo na Constituição do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer n.º 0069/01-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Hildo Fonseca, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetida à apreciação do Plenário, em primeiro turno, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Mira Rocha, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado **Ruy Smith** comentou a respeito da dengue no Amapá. Relatou que segundo dados obtidos na FUNASA, o Amapá havia sido o único Estado a registrar aumento dos casos da doença, de toda a Região Norte. Afirmou que quem deveria cuidar deste assunto seria o Governo do Estado do Amapá junto com a Secretaria de Saúde a fim de que se pudesse reduzir o número de vítimas. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual parabenizou o Deputado Ruy Smith pela questão levantada. Disse que como médico, podia relatar que o fato observado hoje no Estado seria consequência de medidas que não teriam sido tomadas no ano anterior. Ao retomar sua fala, o Deputado Ruy Smith disse que seria importante que os Secretários de Saúde dessem uma resposta à população no sentido de avançar na saúde no Estado do Amapá. Reafirmou que seria necessária uma ação conjunta entre os Secretários de Saúde do Estado do Amapá e do Município para que o problema fosse sanado. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual reafirmou a necessidade de uma mobilização de todos no sentido de combater esse mal. Falou que apresentaria um Requerimento para que houvesse nesta Casa um debate com os Secretários da Saúde, do Estado e do Município. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou que os próximos oradores aquiescessem e concedessem os apartes aos solicitantes; a Presidente, por sua vez, questionou ao Deputado Alexandre Barcellos se acatava a proposta, que foi aceita pelo Parlamentar. Assim, o Deputado **Alexandre Barcellos** iniciou seu pronunciamento, concedendo aparte ao Deputado Jaci Amanajás, que se reportou ao problema da dengue no Estado, alertando para o compromisso que a própria sociedade deveria ter a fim de evitar os focos da dengue, através da limpeza no quintal de suas casas. Concedeu aparte também ao Deputado Jorge Amanajás, que parabenizou o Deputado Ruy Smith pelo tema que havia trazido para discussão. Alertou para a necessidade de união de todos os setores da administração encarregados da saúde para se tentar resolver a questão. Concedeu aparte

Acad. for. Pen. b

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'D. Lopes' and other illegible signatures.

Handwritten signature or mark at the bottom left.

Handwritten signature 'Ruy Smith' at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature 'Alexandre Barcellos' at the bottom right.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0115/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, indicando ao Superintendente do Banco do Brasil no Estado a instalação de um Posto de Atendimento Bancário-PAB, no Município de Calçoene; Ofício n.º 259/03 - DIOP/PMAP, do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, em atenção ao Requerimento n.º 0277/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato; Ofício n.º 082/03-BM4, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Amapá, em resposta ao Ofício n.º 0637/03 - SELEG - AL, que encaminhou o Requerimento n.º 0256/03-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo; Ofício n.º 0771/em Belém, da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 137.839,36, referente à parcela do contrato n.º 94.274/06, Programa PASS/99. Ofício n.º 031/03-GAB, do Gabinete do Deputado Jaci Amanajás, justificando a ausência do referido Deputado na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 do mês em curso; Ofício n.º 116/03-MAS/DGFNAS/CGOF, do Ministério da Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social/AP, destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/2003; Ofício n.º 101/03-MAS/DGFNAS/CGOF, do Ministério da Assistência Social, encaminhando cópia de planilha, informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social/AP, destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/2003. Em seguida, o Deputado Jorge Salomão solicitou a inversão da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Logo após, passou-se à Ordem do Dia, na qual foi deliberada a seguinte matéria: Proposta Emenda Constitucional n.º 0004/01-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que altera e acrescenta dispositivo na Constituição do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer n.º 0069/01-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Hildo Fonseca, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetida à apreciação do Plenário, em primeiro turno, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Mira Rocha, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Ruy Smith comentou a respeito da dengue no Amapá. Relatou que segundo dados obtidos na FUNASA, o Amapá havia sido o único Estado a registrar aumento dos casos da doença, de toda a Região Norte. Afirmou que quem deveria cuidar deste assunto seria o Governo do Estado do Amapá junto com a Secretaria de Saúde a fim de que se pudesse reduzir o número de vítimas. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual parabenizou o Deputado Ruy Smith pela questão levantada. Disse que como médico, podia relatar que o fato observado hoje no Estado seria consequência de medidas que não teriam sido tomadas no ano anterior. Ao retomar sua fala, o Deputado Ruy Smith disse que seria importante que os Secretários de Saúde dessem uma resposta à população no sentido de avançar na saúde no Estado do Amapá. Reafirmou que seria necessária uma ação conjunta entre os Secretários de Saúde do Estado do Amapá e do Município para que o problema fosse sanado. Concedeu aparte ao Deputado Randolfê Rodrigues, o qual reafirmou a necessidade de uma mobilização de todos no sentido de combater esse mal. Falou que apresentaria um Requerimento para que houvesse nesta Casa um debate com os Secretários da Saúde, do Estado e do Município. Em seguida, em Questão de Ordem o Deputado Randolfê Rodrigues solicitou que os próximos oradores aquiescessem e concedessem os apartes aos solicitantes; a Presidente, por sua vez, questionou ao Deputado Alexandre Barcellos se acatava a proposta, que foi aceita pelo Parlamentar. Assim, o Deputado Alexandre Barcellos iniciou seu pronunciamento, concedendo aparte ao Deputado Jaci Amanajás, que se reportou ao problema da dengue no Estado, alertando para o compromisso que a própria sociedade deveria ter a fim de evitar os focos da dengue, através da limpeza no quintal de suas casas. Concedeu aparte também ao Deputado Jorge Amanajás, que parabenizou o Deputado Ruy Smith pelo tema que havia trazido para discussão. Alertou para a necessidade de união de todos os setores da administração encarregados da saúde para se tentar resolver a questão. Concedeu aparte

Atend. Fun. Pen. 1

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

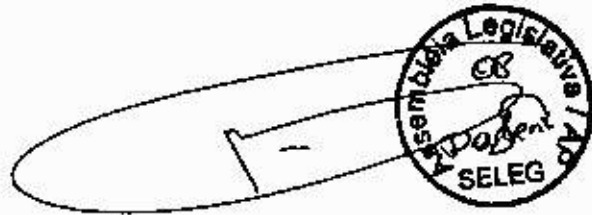
ainda ao Deputado Eider Pena que se reportou à impossibilidade de consumo do óleo de castanha estocado em Laranjal do Jari. Reportou-se à votação do Projeto aprovado por esta Casa quanto ao fundo destinado aos municípios, ressaltando que isso contribuiria para com desenvolvimento dos mesmos. Ao iniciar sua fala, o Deputado Alexandre Barcellos reportou-se à questão BR-156. Parabenizou o Secretário de Transportes pelo trabalho realizado na referida estrada. Discorreu sobre as condições do ramal da Terra Firme. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual comentou que parte dos danos causados às rodovias BR-156 e Duque de Caxias decorriam em grande parte, segundo ele, do tráfego de carretas. Fez esclarecimentos sobre as dificuldades de se pavimentar o ramal Terra Firme. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, que se reportou à questão das carretas, e mencionou uma concessão que teria sido dada à empresa ANCEL para que os veículos trafegassem no período noturno. Ressaltou a necessidade de se cobrar da referida empresa sua contribuição social para com o Estado. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado Alexandre Barcellos ratificou a falta de contribuição social da ANCEL para com o Estado do Amapá. Evidenciou que a empresa só agia em benefício próprio. Concedeu aparte ao deputado Jorge Amanajás, que alertou para as atividades da Empresa Champion no Estado, que em seu ponto de vista, ainda não havia dado uma resposta ao Estado. Por sua vez, o Deputado **Joel Banha** comentou sobre os pronunciamentos anteriores, parabenizando os mesmos pelas questões levantadas. Falou a respeito da Companhia de Eletricidade e criticou a empresa por não estar prestando ao estado um serviço de qualidade. Mencionou ter feito visita ao Governador a fim de alertá-lo de que funcionários responsáveis pela realização da eletrificação rural haviam sido demitidos e que isso acarretaria problemas para o setor. Falou que a prova do que dizia era o acidente ocorrido na última terça-feira, vitimando quatro pessoas. Disse que o problema de queda de energia vinha ocorrendo em todo o Estado, o que ratificava suas colocações quanto à perda de controle, pela Companhia de Eletricidade, sobre o sistema. Falou que havia comunicado ao Governador um desvio de óleo diesel no Município de Oiapoque e que nada havia sido feito a esse respeito. Disse que devido às constantes falhas do sistema, a população seria diretamente afetada, principalmente nas comunidades rurais. Comentou que o próprio diretor da Companhia de Eletricidade havia assinado sua sentença quando dissera numa reportagem que não teria material para fazer os reparos em uma localidade onde um funcionário da empresa estava trabalhando e viera a falecer. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que a manutenção das equipes deveria ser realizado pela Companhia de Eletricidade e não pela Eletronorte. Falou que os constantes "apagões" ocorridos no Estado era porque a Companhia de eletricidade não estaria assumindo suas responsabilidades. Por sua vez, o Deputado **Ocivaldo Gato** reportou-se às colocações do Deputado Joel Banha quanto à Companhia de Eletricidade que teria sido o ex-Vereador Peri-Arquelau. Teceu comentários sobre a contribuição que esta Casa dava a entidades beneficentes do Estado, citando a APAE e a Casa da Hospitalidade de Santana. Comentou sobre a falta de transporte coletivo no Município de Santana, reportando-se a uma audiência pública realizada para discutir a questão. Citou a apresentação de um Projeto de Lei, dispondo sobre a criação de uma Casa de Trânsito em Macapá, fazendo a leitura do mesmo e justificando o que havia levado a apresentá-lo. Enumerou outros projetos nos quais vinha trabalhando, no sentido de levar mais oportunidades à população menos favorecida. Comentou sobre uma visita com a Secretária Maria Legreti para tratar a respeito do Parque do Tumucumaque. Falou que estava tentando trazer ao Estado o Ministro do Esporte, porém devido a outros compromissos esta vinda havia sido adiada. Comunicou que o Deputado Jorge Souza estaria na próxima sexta-feira, às oito horas da manhã na AVA, filiando-se ao PC do B, juntamente com o Ex-Deputado Eury Farias. Citou que estaria encaminhando um Projeto destinado às áreas periféricas do Estado na questão social. Teceu comentários a respeito do Requerimento nº 0423/03-AL de sua autoria, lido na presente sessão e disse que desejava que os cidadãos fossem respeitados. Louvou a atitude do Deputado Jorge Amanajás ao

Discursos de Pena, f

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ainda ao Deputado Eider Pena que se reportou à impossibilidade de consumo do óleo de castanha produzido em Laranjal do Jari. Reportou-se à votação do Projeto aprovado por esta Casa quanto ao fundo destinado aos municípios, ressaltando que isso contribuiria para com desenvolvimento dos mesmos. Ao iniciar sua fala, o Deputado Alexandre Barcellos reportou-se à questão BR-156. Parabenizou o Secretário de Transportes pelo trabalho realizado na referida estrada. Discorreu sobre as condições do ramal da Terra Firme. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual comentou que parte dos danos causados às rodovias BR-156 e Duque de Caxias decorriam em grande parte, segundo ele, do tráfego de carretas. Fez esclarecimentos sobre as dificuldades de se pavimentar o ramal Terra Firme. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, que se reportou à questão das carretas, e mencionou uma concessão que teria sido dada à empresa ANCEL para que os veículos trafegassem no período noturno. Ressaltou a necessidade de se cobrar da referida empresa sua contribuição social para com o Estado. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado Alexandre Barcellos ratificou a falta de contribuição social da ANCEL para com o Estado do Amapá. Evidenciou que a empresa só agia em benefício próprio. Concedeu aparte ao deputado Jorge Amanajás, que alertou para as atividades da Empresa Champion no Estado, que em seu ponto de vista, ainda não havia dado uma resposta ao Estado. Por sua vez, o Deputado Joel Banha comentou sobre os pronunciamentos anteriores, parabenizando os mesmos pelas questões levantadas. Falou a respeito da Companhia de Eletricidade e criticou a empresa por não estar prestando ao estado um serviço de qualidade. Mencionou ter feito visita ao Governador a fim de alertá-lo, de que funcionários responsáveis pela realização da eletrificação rural haviam sido demitidos e que isso acarretaria problemas para o setor. Falou que a prova do que dizia era o acidente ocorrido na última terça-feira, vitimando quatro pessoas. Disse que o problema de queda de energia vinha ocorrendo em todo o Estado, o que ratificava suas colocações quanto à perda de controle pela Companhia de Eletricidade, sobre o sistema. Falou que havia comunicado ao Governador um desvio de óleo diesel no Município de Oiapoque e que nada havia sido feito a esse respeito. Disse que devido às constantes falhas do sistema, a população seria diretamente afetada, principalmente nas comunidades rurais. Comentou que o próprio diretor da Companhia de Eletricidade havia assinado sua sentença quando dissera numa reportagem que não teria material para fazer os reparos em uma localidade onde um funcionário da empresa estava trabalhando e viera a falecer. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que a manutenção das equipes deveria ser realizado pela Companhia de Eletricidade e não pela Eletronorte. Falou que os constantes "apagões" ocorridos no Estado era porque a Companhia de eletricidade não estaria assumindo suas responsabilidades. Por sua vez, o Deputado Ocivaldo Gato reportou-se às colocações do Deputado Joel Banha quanto à Companhia de Eletricidade que teria sido o ex-Vereador Peri-Arquelau. Teceu comentários sobre a contribuição que esta Casa dava a entidades beneficentes do Estado, citando a APAE e a Casa da Hospitalidade de Santana. Comentou sobre a falta de transporte coletivo no Município de Santana, reportando-se a uma audiência pública realizada para discutir a questão. Citou a apresentação de um Projeto de Lei, dispondo sobre a criação de uma Casa de Trânsito em Macapá, fazendo a leitura do mesmo e justificando o que havia levado a apresentá-lo. Enumerou outros projetos nos quais vinha trabalhando, no sentido de levar mais oportunidades à população menos favorecida. Comentou sobre uma visita com a Secretária Maria Legreti para tratar a respeito do Parque do Tumucumaque. Falou que estava tentando trazer ao Estado o Ministro do Esporte, porém devido a outros compromissos esta vinda havia sido adiada. Comunicou que o Deputado Jorge Souza estaria na próxima sexta-feira, às oito horas da manhã na AVA, filiando-se ao PC do B, juntamente com o Ex-Deputado Eury Farias. Citou que estaria encaminhando um Projeto destinado às áreas periféricas do Estado na questão social. Teceu comentários a respeito do Requerimento nº 0423/03-AL de sua autoria, lido na presente sessão e disse que desejava que os cidadãos fossem respeitados. Louvou a atitude do Deputado Jorge Amanajás ao

Reportou-se ao Deputado Eider Pena.

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]



[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

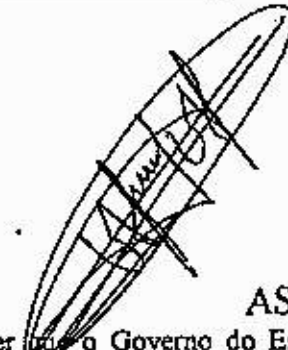


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

dizer que o Governo do Estado era transparente, por este motivo ela havia solicitado a presença do Secretário de Saúde nesta Casa. Criticou a atual situação da Unidade Mista de Santana. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual parabenizou a Deputada Roseli Matos por ter convidado o Secretário de Saúde e ressaltou a necessidade da vinda do mesmo a esta Casa a fim de sanar eventuais dúvidas. Concedeu aparte ao Deputado Ocivaldo Gato, o qual disse que a Deputada poderia contar com seu apoio para aprovação desse requerimento, convidando o Secretário de Saúde. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, que comentou sobre a vontade do Governo em responder, sem discriminações partidárias, a eventuais dúvidas. Logo após, a Presidente concedeu espaço ao Senhor Joel Gilberto Cimião, Presidente da AMAP, para se pronunciar. Ao iniciar seu pronunciamento, o referido Senhor comentou a respeito dos migrantes que haviam contribuído para o desenvolvimento do Estado. Referiu-se a celebridades que haviam migrado de seus Estados e, segundo ela, brilhantemente haviam se destacado na política. Citou nomes como Jorge Nova da Costa, João Alberto Capiberibe e o atual Governador Waldez Góes. Leu a respeito da Biografia do Governador do Estado e disse que a AMAP aprovava os atos do mesmo. Comentou também sobre a Senador Sarney, migrante do Estado do Maranhão e atualmente Presidente do Senado Federal. Teceu comentários sobre empresários que haviam migrado de seus Estados para acreditarem no potencial do Amapá, trazendo assim grandes benefícios do Estado. Agradeceu ao Vereador Tom Sobral, o qual através de um Projeto havia concedido a AMAP um Certificado de Utilidade Pública. Agradeceu aos parlamentares desta Casa que haviam apoiado a AMAP e a Presidente por ter cedido a honra de poder manifestar-se na tribuna deste parlamento. Solicitou apoio desta Casa aos projetos que a AMAP estaria enviando à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Relatou que migravam para o Amapá cerca de duas mil pessoas por mês e disse que estes dados eram preocupantes e havia a necessidade de um projeto para garantir uma assistência social aos mesmos. Posteriormente, a Presidente abriu espaço para manifestação dos Deputados, havendo se pronunciado a Deputada Roseli Matos, a qual disse que o Presidente da AMAP seria um cidadão corajoso por trazer a esta Casa seu projeto. Falou que no Estado havia 437.032 pessoas migrantes e que esta realidade preocupava em muito, pois as pessoas estariam vivendo em condições precárias. Disse que muitos até mesmo desejavam retornar a seu Estado de origem, porém não tinham condições de fazê-lo. Ressaltou que o Estado do Amapá era, de toda a Federação Brasileira, o Estado que mais recebia migrantes. Finalizando seu pronunciamento, o Presidente da AMAP disse que estaria entregando nas mãos da Presidente desta Casa vários projetos a respeito da AMAP. Em seguida, foi constatada a falta de "quorum" para deliberação de matérias, tendo a Presidente suspenso a Sessão pelo prazo regimental. Ao retomar a sessão, ratificou-se a ausência de "quorum", inclusive para dar continuidade à sessão, a Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e três.

Roseli M. f.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

dizer que o Governo do Estado era transparente, por este motivo ela havia solicitado a presença do Secretário de Saúde nesta Casa. Criticou a atual situação da Unidade Mista de Santana. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual parabenizou a Deputada Roseli Matos por ter convidado o Secretário de Saúde e ressaltou a necessidade da vinda do mesmo a esta Casa a fim de sanar eventuais dúvidas. Concedeu aparte ao Deputado Ocivaldo Gato, o qual disse que a Deputada poderia contar com seu apoio para aprovação desse requerimento, convidando o Secretário de Saúde. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, que comentou sobre a vontade do Governo em responder, sem discriminações partidárias, a eventuais dúvidas. Logo após, a Presidente concedeu espaço ao Senhor Joel Gilberto Cimião, Presidente da AMAP, para se pronunciar. Ao iniciar seu pronunciamento, o referido Senhor comentou a respeito dos migrantes que haviam contribuído para o desenvolvimento do Estado. Referiu-se a celebridades que haviam migrado de seus Estados e, segundo ela, brilhantemente haviam se destacado na política. Citou nomes como Jorge Nova da Costa, João Alberto Capiberibe e o atual Governador Waldez Góes. Leu a respeito da Biografia do Governador do Estado e disse que a AMAP aprovava os atos do mesmo. Comentou também sobre a Senador Sarney, migrante do Estado do Maranhão e atualmente Presidente do Senado Federal. Teceu comentários sobre empresários que haviam migrado de seus Estados para acreditarem no potencial do Amapá, trazendo assim grandes benefícios do Estado. Agradeceu ao Vereador Tom Sobral, o qual através de um Projeto havia concedido a AMAP um Certificado de Utilidade Pública. Agradeceu aos parlamentares desta Casa que haviam apoiado a AMAP e a Presidente por ter cedido a honra de poder manifestar-se na tribuna deste parlamento. Solicitou apoio desta Casa aos projetos que a AMAP estaria enviando à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Relatou que migravam para o Amapá cerca de duas mil pessoas por mês e disse que estes dados eram preocupantes e havia a necessidade de um projeto para garantir uma assistência social aos mesmos. Posteriormente, a Presidente abriu espaço para manifestação dos Deputados, havendo se pronunciado a Deputada Roseli Matos, a qual disse que o Presidente da AMAP seria um cidadão corajoso por trazer a esta Casa seu projeto. Falou que no Estado havia 437.032 pessoas migrantes e que esta realidade preocupava em muito, pois as pessoas estariam vivendo em condições precárias. Disse que muitos até mesmo desejavam retornar a seu Estado de origem, porém não tinham condições de fazê-lo. Ressaltou que o Estado do Amapá era, de toda a Federação Brasileira, o Estado que mais recebia migrantes. Finalizando seu pronunciamento, o Presidente da AMAP disse que estaria entregando nas mãos da Presidente desta Casa vários projetos a respeito da AMAP. Em seguida, foi constatada a falta de "quorum" para deliberação de matérias, tendo a Presidente suspenso a Sessão pelo prazo regimental. Ao retomar a sessão, ratificou-se a ausência de "quorum", inclusive para dar continuidade à sessão, a Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e três.

Record for ...

Record for ...



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0067/03-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar a **Projeto de Lei nº 0067/03-AL**, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR.
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF.
- 03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABASTECIMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR, AGRICULTURA, POLÍTICA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Macapá – AP, 26 de agosto de 2003.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0067/03-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar a Projeto de Lei nº 0067/03-AL para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR.
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF.
- 03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABASTECIMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR, AGRICULTURA, POLÍTICA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2003.


Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0786/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
26 de agosto de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0067/03-AL	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências.	DALTO MARTINS
PROJETO DE LEI	0068/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências.	JOEL BANHA

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima
consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0786/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
26 de agosto de 2003.

Senhor Presidente

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0067/03-AL	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências.	DALTO MARTINS
PROJETO DE LEI	0068/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências.	JOEL BANHA

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia
Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

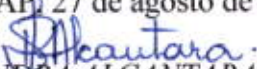


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL. nº 0067/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003


SANDRA ALCANTARA

Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **MANOEL MANDI**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.


Deputado **EDINHO DUARTE**

Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA

Coordenadora

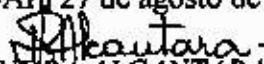


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. n°
0067/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
MANOEL MANDI, para relatoria da matéria.

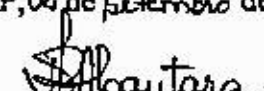
Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0098/03-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0067/03-AL.	AUTOR: Deputado DALTO MARTINS
EMENTA: AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ A CONSTRUIR UM HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado MANOEL MANDI

I – HISTÓRICO:

Cuida esta Comissão do Projeto de Lei nº 0067/03-AL, de iniciativa da Ilustre Deputado Dalto Martins, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que tem a finalidade de autorizar o Chefe do Poder Executivo a construir um Hospital de Emergência no Município de Macapá, Estado do Amapá, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

Na realidade a construção de mais um Hospital de Emergência no Estado do Amapá, não necessitaria ser motivada através de Projeto de Lei. Poderia ser feito através de solicitação, via requerimento, com exposição de motivos justificando a grande e urgente necessidade da expansão do atendimento emergencial de saúde no Estado, tendo em vista que só existe o Pronto Socorro no Município e que a população está crescendo anualmente prejudicando o atendimento à saúde. O ilustre Deputado autor da matéria pretende resolver de forma definitiva o esse problema da carência de atendimento médico hospitalar, principalmente o emergencial.

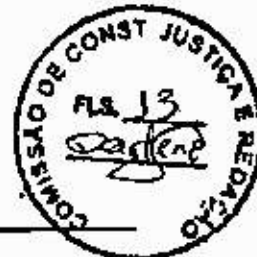
Dessa forma a proposta apesar de não ferir dispositivos constitucionais, jurídicos ou legais, e de atender ao interesse público, não é motivo de Projeto de Lei. Diante do exposto, recomendamos que a matéria seja devolvida ao Deputado autor da matéria para reformulação.

II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela DEVOLUÇÃO do Projeto de Lei em discussão ao autor.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado MANOEL MANDI
Relator



Parecer nº 0098/03-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0067/03-AL.	AUTOR: Deputado DALTO MARTINS
EMENTA: AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ A CONSTRUIR UM HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado MANOEL MANDI

I - HISTÓRICO:

Cuida esta Comissão do Projeto de Lei nº 0067/03-AL, de iniciativa da Ilustre Deputado Dalto Martins, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que tem a finalidade de autorizar o Chefe do Poder Executivo a construir um Hospital de Emergência no Município de Macapá, Estado do Amapá, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

Na realidade a construção de mais um Hospital de Emergência no Estado do Amapá, não necessitaria ser motivada através de Projeto de Lei. Poderia ser feito através de solicitação, via requerimento, com exposição de motivos justificando a grande e urgente necessidade da expansão do atendimento emergencial de saúde no Estado, tendo em vista que só existe o Pronto Socorro no Município e que a população está crescendo anualmente prejudicando o atendimento à saúde. O ilustre Deputado autor da matéria pretende resolver de forma definitiva o esse problema da carência de atendimento médico hospitalar, principalmente o emergencial.

Dessa forma a proposta apesar de não ferir dispositivos constitucionais, jurídicos ou legais, e de atender ao interesse público, não é motivo de Projeto de Lei. Diante do exposto, recomendamos que a matéria seja devolvida ao Deputado autor da matéria para reformulação.

II - VOTO DO RELATOR:

Opino pela DEVOLUÇÃO do Projeto de Lei em discussão ao autor.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado MANOEL MANDI
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao **Projeto de Lei nº 0067/03-AL**.

Macapá, 04 de novembro de 2003.


Deputado **EDINHO DUARTE**
PMDB


Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**
PFL


Deputado **MANOEL MANDI**
PV

Deputado **DALTO MARTINS**
PMDB

Deputado **RICARDO SOARES**
PT do B



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0067/03-AL.

Macapá, 04 de novembro de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
PMDB


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado MANOEL MANDI
PY

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado RICARDO SOARES
PT do B



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0063/03-CJR-AL

Macapá-AP,
12 de novembro de 2003.

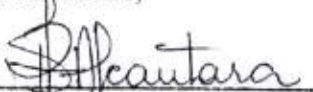
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0139/03-CJR-AL	PROPOSTA EMENDA	0004/01-AL	Altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado do Amapá.
0137/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0002/03-TJAP	Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual Nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos quadros de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências.
0135/03-CJR-AL	PROJETO DECRETO	0026/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Benedito Augusto da Gama e dá outras providências.
0098/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0067/03-AL	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0063/03-CJR-AL

Macapá-AP,
12 de novembro de 2003.

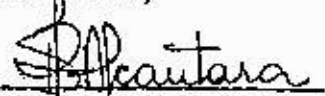
Senhor Secretário,

Cumprido o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0139/03-CJR-AL	PROPOSTA EMENDA	0004/01-AL	Altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado do Amapá.
0137/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0002/03-AL	Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual Nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos quadros de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências.
0135/03-CJR-AL	PROJETO DECRETO	0026/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Benedito Augusto da Gama e dá outras providências.
0098/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0067/03-AL	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1069/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
12 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0002/03-TJAP	Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual Nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos quadros de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI	0067/03-AL	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital-Estadual de Emergência e dá outras providências.	DALTO MARTINS
PROJETO DE LEI	0068/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências.	JOEL BANHA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

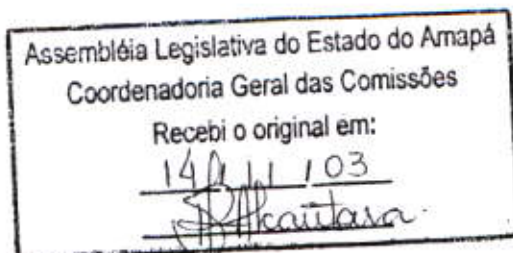
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **KAKA BARBOSA**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1069/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
12 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
PROJETO DE LEI	0002/03-TJAP	Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual Nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos quadros de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI	0067/03-AL	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências.	DALTO MARTINS
PROJETO DE LEI	0068/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências.	JOEL BANHA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

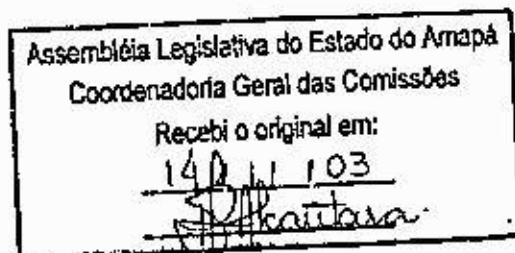
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado KAKA BARBOSA

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA



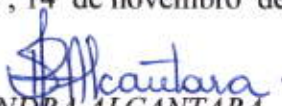


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°
0067/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
RANDOLFE RODRIGUES, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2003.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

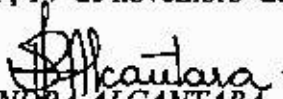


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL Nº
0067/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

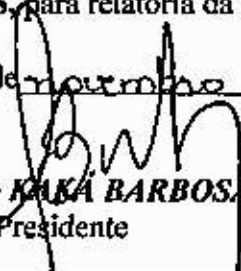
Macapá-AP, 14 de novembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
RANDOLFE RODRIGUES, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2003.


Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0072/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0067/03-AL.	AUTOR: Deputado: Dalto Martins
EMENTA: AUTORIZA GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ A CONSTRUIR UM HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado: RANDOLFE RODRIGUES

I – HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei nº 0067/03-AL de iniciativa do Deputado Dalto Martins, que autoriza Governo do Estado do Amapá a construir um hospital estadual de emergência e dá outras providências.

O parecer da comissão de Justiça e Redação os Deputados presentes decidiram pela devolução da matéria, questionaram que não necessitaria ser motivada através do Projeto de Lei. Poderia ser feito através de solicitação, via requerimento, com exposição de motivos justificando a grande urgência ao atendimento emergencial de saúde no Estado.

Diante do exposto, sugiro que a matéria seja devolvida para o autor para reformulação.

II – VOTO DO RELATOR

Opino pela DEVOLUÇÃO do Projeto de lei em discussão ao autor.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado RANDOLF RODRIGUES
Relator



Parecer nº 0072/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0067/03-AL.	AUTOR: Deputado: Dalto Martins
EMENTA: AUTORIZA GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ A CONSTRUIR UM HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado: RANDOLFE RODRIGUES

I - HISTÓRICO:

Guida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei nº 0067/03-AL de iniciativa do Deputado Dalto Martins, que autoriza Governo do Estado do Amapá a construir um hospital estadual de emergência e dá outras providências.

O parecer da comissão de Justiça e Redação os Deputados presentes decidiram pela devolução da matéria, questionaram que não necessitaria ser motivada através do Projeto de Lei. Poderia ser feito através de solicitação, via requerimento, com exposição de motivos justificando a grande urgência ao atendimento emergencial de saúde no Estado.

Diante do exposto, sugiro que a matéria seja devolvida para o autor para reformulação.

II - VOTO DO RELATOR

Opino pela DEVOLUÇÃO do Projeto de lei em discussão ao autor.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado RANDOLFE RODRIGUES
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0067/03-AL.

Macapá, 26 de novembro de 2003.

Deputado KAKÁ BARBOSA
PRESIDENTE

Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB

Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PT

Deputado JORGE AMANAJÁS
PDT


Deputada MIRA ROCHA
PL




III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0067/03-AL.

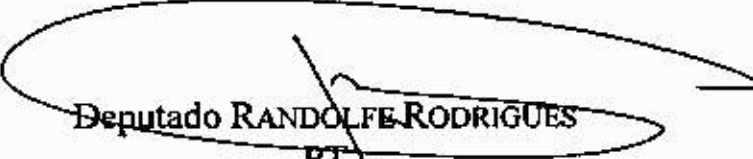
Macapá, 26 de novembro de 2003.



Deputado KARLA BARBOSA
PRESIDENTE



Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB



Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PT

Deputado JORGE AMANAJÁS
PDT



Deputada MIRA ROCHA
PL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0030/03-COF-AL

Macapá-AP,
01 de dezembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0071/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0002/03-TJAP	Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual Nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos quadros de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências.
0072/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0067/03-AL	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0030/03-COF-AL

Macapá-AP,
01 de dezembro de 2003.

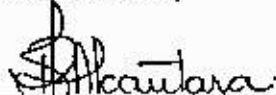
203 3160 31
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição - Ementa
0071/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0002/03-TJAP Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual Nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos quadros de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências.
0072/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0067/03-AL Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1339/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
11 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0067/03-AL	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências.	DALTO MARTINS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **DALTO MARTINS**

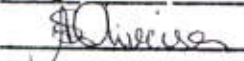
DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:

15/12/03





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1339/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
11 de dezembro de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0067/03-AL	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a construir um Hospital Estadual de Emergência e dá outras providências.	DALTO MARTINS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

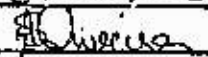
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado DALTO MARTINS

DD, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos
Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 15/12/03 
--



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos
Indígenas - CAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n. 0067/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2003.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **JOEL BANHA**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2003.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2003.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos
Indígenas - CAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.
0067/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2003.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado JOEL
BANHA, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2003.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2003.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**



Parecer nº 0001/2004-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0067/03-AL.	AUTOR: DALTO MARTINS.
EMENTA: AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ A CONSTRUIR UM HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado JOEL BANHA.

I – HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Dalto Martins, autorizando o Poder Executivo a construir um Hospital Estadual de Emergência.

A proposição, após ter sido analisada pelas Comissões de Constituição e Justiça, e Finanças e Orçamento, recebeu, de ambas, votos pela devolução da proposição ao autor, visto que o objetivo intentado pelo mesmo, segundo a praxis legislativa, deveria ter sido proposto via requerimento, e não na forma de projeto.

Apesar de muito interessar, de mérito a esta Comissão, devo seguir os ditames regimentais desta Casa de Leis.

II – VOTO DO RELATOR:

Em decorrência do exposto no histórico deste Parecer, opino pela DEVOLUÇÃO da matéria em análise, para seu autor, a fim de que o mesmo proceda com as devidas modificações.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado **JOEL BANHA**



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**



Parecer nº 0001/2004-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0067/03-AL.	AUTOR: DALTO MARTINS.
EMENTA: AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ A CONSTRUIR UM HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado JOEL BANHA.

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Dalto Martins, autorizando o Poder Executivo a construir um Hospital Estadual de Emergência.

A proposição, após ter sido analisada pelas Comissões de Constituição e Justiça, e Finanças e Orçamento, recebeu, de ambas, votos pela devolução da proposição ao autor, visto que o objetivo pretendido pelo mesmo, segundo a praxis legislativa, deveria ter sido proposto via requerimento, e não na forma de projeto.

Apesar de muito interessar, de mérito a esta Comissão, devo seguir os ditames regimentais desta Casa de Leis.

II - VOTO DO RELATOR:

Em decorrência do exposto no histórico deste Parecer, opino pela DEVOLUÇÃO da matéria em análise, para seu autor, a fim de que o mesmo proceda com as devidas modificações.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado JOEL BANHA



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**



III – DECISÃO DA COMISSÃO:


A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas – CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0067/2003-AL.

Macapá, 10 de fevereiro de 2004.


Deputado **JOEL BANHA**
Relator - PT


Deputado **DALTO MARTINS**
Presidente - PMDB


Deputado **UBIRANILDO MACEDO**
PT do B


Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**
PSDB


Deputado **ZEZÉ NUNES**
PV



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

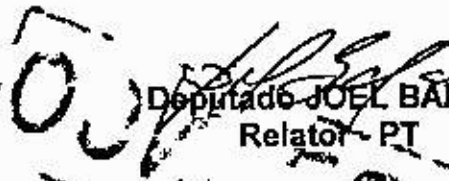
**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas – CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0067/2003-AL.

Macapá, 10 de fevereiro de 2004.


Deputado **JOEL BANHA**
Relator - PT


Deputado **DALTO MARTINS**
Presidente - PMDB


Deputado **UBIRAYRDO MACEDO**
PT do B


Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**
PSDB


Deputado **ZEZÉ NUNES**
PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



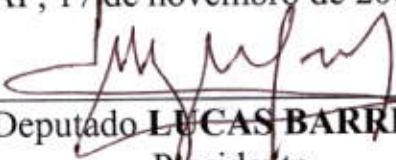
PROJETO DE LEI Nº 0067/03-AL

TERMO DE JUNTADA
Faz junta dos autos desta proposta de lei nº 0067/03-AL
em 17 de novembro de 2004.
Assinado por: _____
Mecanógrafo: _____

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi solicitada através do Requerimento nº 0466/04-AL pelo próprio autor, nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 17 de novembro de 2004.


Deputado **LUCAS BARRETO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ALAP/AL
28
10/11/04

PROJETO DE LEI Nº 0067/03-AL

PROJETO DE LEI Nº 0067/03-AL
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004
DO DEPUTADO LUCAS BARRETO
Pelo Poder Executivo
do Estado do Amapá

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi solicitada através do Requerimento nº 0466/04-AL pelo próprio autor, nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 17 de novembro de 2004.

Deputado **LUCAS BARRETO**
Presidente



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DALTO MARTINS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº 0466/04 – AL

DALTO MARTINS, Deputado Estadual Eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - **PMDB**, com assento e representação nesta Casa de Leis, vem com a máxima vênua e cautela de estilo, **REQUERER** à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com base no que dispõe o inciso III, do art. 142, do Regimento Interno desta Casa Legisferante, a retirada de pauta e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 0067/03 – AL, que autoriza o Governador do Estado do Amapá a construir um hospital estadual de emergência que tramita nesta Casa.

Palácio Deputado Nelson Salomão, em 10 de novembro de 2004.


**Deputado DALTO MARTINS
PMDB**



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DALTO MARTINS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº 0466/04 – AL

DALTO MARTINS, Deputado Estadual Eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com assento e representação nesta Casa de Leis, vem com a máxima vênia e cautela de estilo, REQUERER à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com base no que dispõe o inciso III do art. 142, do Regimento Interno desta Casa Legisferante, a retirada de pauta e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 0067/03 – AL, que autoriza o Governador do Estado do Amapá a construir um hospital estadual de emergência que tramita nesta Casa.

Palácio Deputado Nelson Salomão, em 10 de novembro de 2004.


Deputado **DALTO MARTINS**
PMDB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0067/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 27. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva

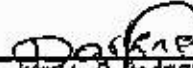


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0067/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 27. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva